



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 4ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025, NO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA.**

Aos 15 de abril de 2025, às 8:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Sebastião Antonio (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Adriano Both (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 033/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 034/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 003/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, controle e transparência das Emendas Parlamentares destinadas ao Município de Medianeira, e dá outras providências. Neste momento o Senhor Presidente designou como relator para relatar especificamente esta matéria, o membro desta Comissão, Senhor Adriano Both, visto que, a matéria em questão é proposta pelo Vereador e então Relator desta Comissão, Senhor Eduardo De Paula Schulz, assim, foi Relator designado o Vereador Adriano Both, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos. ITEM 4. Ao **Projeto de Resolução n.º 001/2025**, de autoria de todos os Vereadores, que dispõe sobre a tribuna livre da Câmara Municipal de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. A **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 051/2025**, de autoria dos Vereadores Adriano Both, Marcos Berta e Sebastião Antonio, que acrescenta o Artigo 196-A na Lei Orgânica Municipal, instituindo a política pública de conscientização sobre a entrega voluntária de filhos para adoção. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para as Comissões de Finanças e Orçamento, Obras, Viação e Serviços Públicos e de Educação, Saúde e Assistência. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria de Comissões
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 4ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025, NO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA.**

reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----


Sebastião Antonio
Presidente da CLJRF

